



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6162

TRANSPOSIÇÃO de créditos orçamentários, conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art.51 da Lei 1175 de 21 de Julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Consolidação Câmara

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 879.660,00 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7	100	2.310,00
01.01.01.01.031.0001.2003.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	100	4.200,00
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	192	100	149.400,00
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	193	100	195.750,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	291	101	17.000,00
02.07.01.12.365.0037.2064.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	304	101	4.000,00
02.10.01.20.122.0050.2189.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	504	100	63.000,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	972	159	321.000,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	973	159	120.000,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1155	159	3.000,00
TOTAL			879.660,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20	100	2.310,00
01.01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	32	100	4.200,00
02.06.01.04.122.0021.2022.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	190	100	345.150,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	258	101	21.000,00
02.10.01.20.609.0050.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	541	100	63.000,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	960	159	444.000,00
TOTAL			879.660,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 2 de Agosto de 2021

ANGELO
OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS:
05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
vs, OU=27489125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO